

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 27 de julho de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 111/2022

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
DD. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 5249/22

João Neiva, 03 de 08 de 22

Rayane C.
Responsável

Ref.: *Solicita informações acerca aplicabilidade da Lei Municipal nº 3.318/2021.*

Senhor Prefeito,

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm por meio deste, expor e requer o que segue:

A Câmara Municipal no ano de 2021 aprovou, à unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.824/2021, encaminhado por V.Exª, que deu origem a Lei Municipal nº 3.318, através da qual foi instituída no âmbito do município a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA), dentre outras providências.

Esta Casa já solicitou, por meio do Ofício CMJN 004/2022 (anexo), protocolado no dia 07/01/2022, informações acerca da aplicabilidade de referida normativa. No entanto, até o momento, não obteve resposta.

Neste sentido, vimos por intermédio do presente, novamente solicitar que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações sobre a expedição de referida carteira em âmbito municipal: 1) se a CMIA está sendo confeccionada e, caso contrário, qual a previsão para seu início? 2) qual setor da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o cidadão deve procurar para que possa solicitar referido documento? 3) demais informações que entender relevante para que se possa dar maior transparéncia nos atos da administração pública.

Certos de poder contar com a atenção de V.Exa. à presente solicitação, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

[Assinatura]

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

... continuação do Ofício Vereadores/CMJN 111/2022

Júnior Deambrósio

Cíntia Cirillo

Prof. Eliel dos Anjos

Faráides A. Oliveira

Evandro Boca Lisa

Simone Loss Favarato

Celso Guzzo

Edilson Mantovani

Eraldo Poleze

Glauber Tonon

Marcelo Campostrini

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 05 de janeiro de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 004/2022

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
DD. Prefeito Municipal

Ref.: *Solicitação de informações acerca aplicabilidade da Lei Municipal nº 3.318/2021.*

Senhor Prefeito,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, expor e requer o que segue:

No ano de 2021, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 1.824/2021, tendo o Executivo Municipal sancionado a Lei nº 3.318, de 27 de setembro de 2021, através da qual foi instituída a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA), e outras providências.

Diante desses fatos, solicito que seja encaminhado a esta Casa de Leis informações sobre a expedição de referida carteira em âmbito municipal. Como está sendo feita? Qual setor da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades) o cidadão deve procurar para que possa solicitar referido documento, bem como demais informações que entender relevante para que se possa dar maior transparências nos atos da Administração Pública.

Certo de poder contar com a atenção de V.Exa. à presente solicitação, desde já agradeço.

Atenciosamente,


LUCAS RECLA
Vereador

